



Reunião de Representantes

07 DE NOVEMBRO DE 2022

PAUTA:

- I - CONJUNTURA POLÍTICA
- II - INFORMES
- III - PREVIDÊNCIA
- IV - QUESTÃO SALARIAL

I - CONJUNTURA POLÍTICA

I - COM O FIM DA ELEIÇÃO, A LUTA CONTINUA

Encerradas as eleições deste ano, com certeza não está findada a acirrada disputa em torno das políticas econômica e social a serem alteradas e implementadas a partir de janeiro de 2023, com as posses do presidente eleito, governadores, deputados e senadores da República.

Para o próximo ano, as previsões para o crescimento da economia estão próximas de 0,5%; a inflação tende a ceder e há a expectativa de uma recessão global.

As maiores economias do mundo enfrentarão recessão, em luta contra a inflação alta. O Brasil não será exceção. Enfrentará uma taxa de juros elevada para diminuir a inflação, baixa perspectiva de crescimento, contas públicas em desordem e sob o risco de desconfiança do mercado, conforme a previsão de vários economistas de diferentes escolas.

O novo governo já está em disputa. Há indicações para a composição do seu ministério, que não implicam em escolha de nomes, mas de qual

política econômica será adotada, por exemplo.

Todos dizem que o Brasil precisa resgatar a confiança perdida. E não é exatamente sobre a pauta de costumes a que se referem ou o que mais os incomodam. É sim aquela que trata da economia, dos direitos e da organização do Estado.

Henrique Meirelles, que integrou os governos Dilma, Temer, Doria e Rodrigo Garcia, apoiou Lula no segundo turno e se movimentou para integrar o seu governo. É autor da Emenda Constitucional nº 103, aprovada em 2019, durante o governo Bolsonaro, que reformou a Previdência, retirando direitos dos trabalhadores e servidores públicos, ativos e aposentados. Também, como secretário dos governos Doria e Garcia, é autor das reformas administrativa e previdenciária, aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo. Reforma da previdência que, a exemplo do que aconteceu na Prefeitura, ampliou o tempo e a idade para a aposentadoria e implicou no aumento das alíquotas de descontos previdenciários para ativos e aposentados. Um verdadeiro confisco.

Henrique Meirelles diz que o novo governo terá de deixar clara a retomada do compromisso com a responsabilidade fiscal e controle da dívida. Que

se trata de um grande desafio, porque o governo terá de fazer isso dando garantia aos gastos sociais, compromisso assumido durante a campanha.

“Neste momento não é possível voltar atrás num auxílio de R\$ 600,00, por exemplo. O Brasil poderá fazer isso se deixar claro que usará 2023 para colocar as coisas no lugar, com o claro compromisso de retomar a âncora fiscal em 2024. Unir a responsabilidade fiscal e a social será o maior dos desafios. Será preciso reajustar o Estado. O governo terá de ter a coragem para propor reformas estruturantes. Não há mais espaço no orçamento para desperdícios”, disse Meirelles.

A reforma administrativa é essencial para corrigir distorções e abrir espaço para investir no social e em infraestrutura.

A reforma tributária precisa ser retomada, com o substitutivo proposto pelos Estados. Ao descomplicar este setor, o Brasil superará um obstáculo histórico e atrairá investimentos.

“Sei o quanto é difícil fazer reformas. Negocie a reforma da Previdência, que deixamos pronta e foi aprovada em 2019. É um trabalho duríssimo, exaustivo. Mas, tem de ser feito”, avisa Meirelles.

Portanto, está em disputa as medidas que serão implementadas pelo novo governo. Sem dúvida nenhuma garantir a democracia e as liberdades foram conquista imprescindível e histórica, que não nos permite deixar de lado a luta pela revogação das reformas previdenciária e trabalhista e impedir as reformas administrativa e tributária que retirem direitos, onerem os servidores e demais trabalhadores, desvinculem receitas para a educação, saúde, assistência e previdência, para aumentar os lucros de bancos e empresários.

As centrais e os sindicatos têm importante papel a ser cumprido e lutas a serem realizadas.

Vida e luta que seguem!

II - INFORMES

1 - AÇÃO DO SINPEEM: 25,32% PARA TODOS

A ação anunciada pelo SINPEEM, visando à aplicação do reajuste de 25,32%, concedido aos gestores, para todos os profissionais de educação que, tendo ingressado antes ou após fevereiro de 1995, ainda não tiveram este ganho, já foi protocolada e está em andamento. O juiz do processo notificou a PMSP, que apresentou contestação.

Em 26/09/2022, o SINPEEM apresentou réplica aos argumentos da Procuradoria da Prefeitura. A ação civil coletiva está agora pendente de sentença ou outra manifestação do juiz. Não temos prazo fixado para o juiz manifestar ou proferir a sentença.

O Departamento Jurídico do SINPEEM atuará em todas as fases e instâncias judiciais para que haja decisão coerente e isonômica. O andamento da ação será informado aos que a integram, por meio de cartas, que serão expedidas sempre que houver movimentação no processo.

2 - REMOÇÃO 2022

A SME publicou no DOC de 01/11 a classificação prévia dos candidatos inscritos nos concursos de remoção. Encerrado o prazo para recursos, em breve será publicada a classificação final.

Os casos de professores excedentes por erros ou por demora de publicação de readaptação foram tratados pelo SINPEEM em reuniões com a SME. A data corte para a fixação das vagas e vagas potenciais, reivindicada pelo SINPEEM, não foi atendida. A SME respondeu que a alteração, com a fixação de nova data, comprometeria a realização da remoção.

3 - OPÇÃO DE JORNADA

Terminou em 04/11/2022 o período para opção de jornada.

A confirmação de inclusão na jornada de opção para 2023 ocorre com o processo de esco-

lha/atribuição, com calendário previsto para o mês de dezembro.

Com as alterações no cálculo do valor da aposentadoria, assim como ocorrido em 2007, quando conseguimos que a jornada do cargo passasse a ser a JBD, lutamos para que passe a ser a Jeif, com opção anual pela JBD.

Jeif como jornada do cargo, com a mesma composição para todos os docentes e opção anual para declinar para a JBD, para que o acúmulo seja possível.

4 - PONTUAÇÃO, ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CALENDÁRIO

Como sempre, reivindicamos e a SME afirmou que enviará as minutas das instruções normativas referentes à pontuação para classificação e escolha de turno/classes/agrupamentos/aulas, escolha/atribuição e organização das escolas para 2023.

Muitas unidades já estão organizando suas turmas/blocos de aulas, mas sem as instruções normativas não se pode impor qualquer decisão.

Há o direito legal de escolha de classe/agrupa-

mento/turno/blocos de aulas. Atribuição, somente nos casos de impedimento ou recusa de escolha pelo(a) professor(a).

5 - PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE) 2022

O decreto que dispõe sobre critérios para o cálculo do valor institucional do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) de cada unidade e individual, a ser pago ao profissional de educação, independentemente do seu vínculo, foi publicado em março de 2022.

Ausências de qualquer natureza interferem no cálculo do valor a ser pago. A assiduidade corresponderá em até 60% do valor institucional do PDE. Com 10 ou mais ausências o profissional de educação terá o cálculo do valor a ser recebido incidindo somente sobre os quesitos desempenho e taxa de ocupação escolar, que correspondem, no máximo, a 40% do valor institucional da unidade.

Como sempre ocorre, o SINPEM tem reivindicado e continuará pressionando por alterações no decreto. Queremos aumento do valor do PDE e que as ausências por licença médica e as faltas abonadas não impliquem em descontos.

III - PREVIDÊNCIA

1 – REFORMA CONFISCA SALÁRIOS DOS APOSENTADOS

O SINPEEM se opôs às reformas da Previdência. Em 2018, realizamos greve e manifestações que impediram o governo de fixar a contribuição previdenciária progressiva até 22%. Foi aprovada a criação da Sampaprev 1 e o aumento da contribuição de 11% para 14%. Para os aposentados foi mantida a contribuição previdenciária sobre a diferença que excedia ao teto previdenciário do INSS.

Em 2019, com a greve convocada a partir do primeiro dia letivo, evitamos que o governo encaminhasse novo projeto de lei para implantar o Regime de Previdência Complementar, teto previden-

ciário do INSS para os ingressantes e contribuição progressiva até 22%.

Infelizmente, apesar da luta dos profissionais de educação e dos demais servidores, em 2021 a Câmara Municipal aprovou a alteração na Lei Orgânica do Município (LOM), que permitiu aplicar aos servidores municipais as regras para a aposentadoria contidas na Emenda Constitucional nº 103/2019, que impôs aumento no tempo de contribuição e na idade mínima para a aposentadoria e fixação, para os aposentados, de 14% sobre a diferença de provento que ultrapasse o valor do salário-mínimo. Ou seja, 14% sobre o que excede R\$ 1.212,00 e não mais sobre o que excede R\$ 7.087,22. Um verdadeiro confisco previdenciário.

A Assembleia Legislativa também aprovou pro-

jeto de lei encaminhado pelo ex-governador Doria, fixando a cobrança previdenciária para os aposentados a partir do salário-mínimo.

2 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA APROVOU REVOGAÇÃO DO CONFISCO SOBRE AS APOSENTADORIAS

A Assembleia Legislativa, em votação unânime dos 94 deputados estaduais, aprovou o fim do confisco previdenciário sobre os proventos dos aposentados.

A alíquota para os servidores estaduais varia entre 12% e 16%. Com a aprovação pelos deputados, se o governador sancionar a lei, o índice de desconto sobre as aposentadorias deixará de incidir sobre a diferença que excede ao valor do salário-mínimo (R\$ 1.212,00) para incidir sobre a diferença que exceder ao teto do INSS (R\$ 7.087,22).

Os servidores estaduais agora pressionam para que o governador sancione a lei aprovada pelos deputados. Caso isso ocorra, a lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

3 - SINPEEM EXIGE A REVOGAÇÃO DO CONFISCO

O SINPEEM não concorda com a fixação da cobrança em 14% e a incidência desta alíquota sobre o valor da aposentadoria que excede ao salário-mínimo. Ingressou com mandado de segurança contra a lei aprovada pelos vereadores. Infelizmente, até o momento, o STF não julgou as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) apresentadas por vários sindicatos de servidores. Continuamos pressionando para que o confisco seja revogado.

Assim como ocorreu na Assembleia Legislativa, para que o confisco seja revogado é necessário que o prefeito envie projeto de lei para a Câmara Municipal ou que seja protocolado por vereadores. No entanto, para evitar a alegação de vício de

iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade, durante a tramitação na Comissão de Justiça da Câmara, o ideal é que o PL seja enviado pelo prefeito Ricardo Nunes.

Mas, se for apresentado por vereadores e aprovado, o prefeito poderá sancioná-lo encerrando o confisco previdenciário sobre os proventos dos aposentados.

A nossa luta não será fácil, mas é necessária e precisa contar com o apoio e a participação de todos os servidores aposentados e ativos.

4 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

1. criar o movimento Revoga o Confisco, sob a coordenação da Diretoria do SINPEEM;
2. constituir os comitês Revoga o Confisco, compostos por membros da coordenação do movimento, aposentados e ativos;
3. realizar reunião com os aposentados no dia 17 de novembro para compor os comitês e definir calendário de idas à Câmara para pressionar os vereadores;
4. realizar encontros de aposentados nos dias de realização de audiências públicas sobre o orçamento municipal para 2023;
5. fazer ampla divulgação do movimento Revoga o Confisco e das atividades e mobilizações para pressionar o prefeito e os vereadores;
6. fazer campanha contra o confisco nos meios de divulgação – redes sociais e TV;
7. organizar concentração de aposentados e ativos no dia 22 de novembro na Câmara Municipal para visitas a todos os gabinetes reivindicando apoio e voto pela revogação do confisco previdenciário.

IV - QUESTÃO SALARIAL

1 - INCORPORAÇÃO DE 32% REFERENTE AO VALOR MÁXIMO DE ABONO COMPLEMENTAR DE PISO AOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E RESISTIR À POLÍTICA DE SUBSÍDIO

Com muita luta e as negociações que realizamos desde 2015 conseguimos evitar o regime de remuneração por subsídio, que extingue direitos de carreira e benefícios como quinquênios e sexta parte.

Neste ano, o prefeito enviou para a Câmara Municipal e conseguiu aprovar projeto de lei que dispõe sobre a modernização da administração municipal, reorganizou várias carreiras que já estão sob o regime de subsídio, estabeleceu reajustes valores de pisos para os docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Durante as discussões do PL o SINPEEM defendeu o cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que determina a valorização anual dos pisos remuneratórios dos profissionais de educação, reposição, aumento real de salários.

Evitamos, tanto nas negociações como durante a tramitação do PL nº 428/2022, que a remuneração dos profissionais de educação fosse transformada em subsídio. O governo aplicou 5% sobre os padrões de vencimentos e conquistamos 31,77%, a título de valorização dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Reivindicamos e lutamos para que a lei incluíse artigo sobre a incorporação. O governo e os vendedores não cederam.

Com 5% de aumento sobre todos os padrões e 31,77% de aumento nos valores dos pisos dos profissionais de educação continuamos a luta pela incorporação deste percentual sobre os salários de todos os profissionais de educação ativos e sobre os proventos de todos os aposentados com e sem direito à paridade.

2 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) realização de campanha, movimentos e pressões pelo fim do confisco previdenciário e pela incorporação de 32% para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados;
- b) realização de idas à Câmara e preparar a greve a ser realizada durante a campanha salarial de 2023, ou a qualquer momento, se o governo enviar PL sobre subsídio ou alteração das carreiras para a Câmara Municipal;
- c) organização e realização de campanha de divulgação, com abaixo assinados, petições públicas, inserções nas TV pelo fim do confisco e valorização salarial, com incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados, sem política de remuneração por subsídio;
- d) atuação para construir mobilização com a participação das centrais sindicais e da CNTE para conseguir:
 1. barrar a PEC nº 32/2020 – reforma administrativa;
 2. revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e ensino médio em todos os níveis;
 3. retirada ou rejeição ao PL nº 573/2021;
 4. melhores condições de trabalho, com ampliação do módulo de trabalhadores em cada escola, redução do número de estudantes por sala e valorização salarial;
 5. não imposição das salas multietárias na educação infantil;

6. ampliação do atendimento na EJA, com ações concretas, chamada pública, divulgação nos meios de comunicação, cadastro permanente, autonomia para matrícula, realização da matrícula ao longo do ano, garantia da jornada por todo o ano letivo aos docentes, debate acerca do currículo e organização;
7. denunciar a superlotação das turmas nas Emefs, em função da implementação do tempo integral nas escolas estaduais;
8. fim da política de terceirização e privatização na rede municipal;
9. fim do programa “Formação da Cidade”, devido ao seu caráter privatista;
10. diminuição da carga horária do Quadro de Apoio para 30 horas, sem redução dos salários;
11. transformação do agente escolar em ATE, por opção do servidor;
12. evolução para o quadro de apoio com os mesmos critérios dos demais profissionais.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

SINPEEM realizará palestras temáticas para os concursos de Peif e ensino fundamental II e médio

As palestras serão on-line.

Podem participar os(as) associados(as) ao SINPEEM e não sócios(as), estando trabalhando ou não na rede municipal de ensino.

Inscrições no dia 08/11, a partir das 11 horas, no site **www.sinpeem.com.br**